

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE MARIANA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/3/2023

Às 9h13min, comparecem à reunião os deputados Ulysses Gomes, Doutor Jean Freire e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ulysses Gomes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 544/2023, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja realizada audiência pública para debater e obter informação sobre o andamento da repactuação do acordo de Mariana, que tem por objetivo a reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão da mineradora Samarco, ouvindo as instituições públicas participantes e os representantes dos atingidos e das entidades da sociedade civil envolvidas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

Ulysses Gomes, presidente – Carlos Henrique – Doutor Jean Freire – Rafael Martins.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/3/2023

Às 14h35min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados João Magalhães e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Cássio Soares e Betão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o processo licitatório realizado por meio do Edital de Leilão BNDES Nº 02/2022 – VDMG

e CBTU-MG – PPI/PND e as consequências para a população, no serviço público de transporte metroferroviário de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte, da privatização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* recebidos por meio do Fale com as Comissões dos Srs. Eduardo Martins, solicitando ajuda para o Município de Conselheiro Lafaiete, por considerar precários os serviços públicos; José Augusto Teixeira de Carvalho, sugerindo que seja apresentada matéria que acrescente o Município de Carmópolis de Minas ao colar metropolitano de Belo Horizonte ou diretamente à RMBH; Romero Caldeira Alvarenga, desejando que nessa legislatura as privatizações de áreas estratégicas não se desenvolvam na ALMG; e Rodolfo Fernando Pinto, desejando que não seja autorizado pelo legislativo mineiro a privatização do patrimônio do Estado, alegando que pesquisas do Dieese apontam que em todas as empresas que foram privatizadas houve piora no serviço prestado. Comunica também o recebimento de ofício do Ministério da Economia, publicado no *Diário do Legislativo* em 13/1/2023. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.909/2021, no 1º turno (deputada Beatriz Cerqueira), 3.258/2021, no 1º turno (deputada Nayara Rocha), 2.734/2021 e 3.677/2022, no 1º turno (deputado Professor Cleiton), 4.742/2017, no 2º turno, e 3.689/2022, no 1º turno (deputado Roberto Andrade), 3.591/2022, no 1º turno (deputado Rodrigo Lopes) e 2.692/2021, no 1º turno (deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projeto de Lei nºs 2.692/2021, 3.591 e 3.689/2022 e 358/2023, no 1º turno, e 4.742/2017, no 2º turno, são retirados da pauta por determinação do presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.734 (relator: deputado Professor Cleiton), 2.909 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira), e 3.258/2021 (relatora: deputada Nayara Rocha), na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 22 e 397/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 377 a 381, 384 a 386, 388 a 394 e 410 e 444/2023. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 449/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI – das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça;

nº 505/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto pedido de providências com vistas a que seja iniciado o processo de remunicipalização dos serviços de tratamento e distribuição de água e esgoto, instalando-se um departamento ou estrutura provisória na administração pública municipal, para que sejam assumidos os serviços da Saneouro; à anulação do contrato de concessão da Saneouro, considerando-se os vícios no processo de contratação, de acordo com o resultado da CPI da Câmara Municipal de Ouro Preto e a caducidade do contrato, conforme prevê a cláusula nº 44 do contrato de concessão; e à instalação de uma autarquia pública municipal, considerando-se os relatórios do grupo de trabalho pela remunicipalização;

nº 506/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – em Ouro Preto pedido de providências para que se abstenha de acompanhar quaisquer funcionários da empresa Ouro Preto Serviços de Saneamento S. A. - Saneouro – na realização de atos próprios à atividade da concessionária;

nº 507/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para apuração de responsabilidades individuais das autoridades municipais, bem como do possível envolvimento do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento – IBD – no processo de contratação da Saneouro, conforme aponta o relatório final da CPI realizada na Câmara Municipal de Ouro Preto;

nº 508/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para instalação de uma unidade desse órgão no Município de Ouro Preto;

nº 509/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA –, à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – Arisb-MG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal e à Prefeitura Municipal de Ouro Preto pedido de providências para que se reconheça a caducidade do contrato de concessão da Saneouro diante das irregularidades já constatadas, inclusive as constantes em relatório sobre o assunto, com a retomada da prestação do serviço diretamente pelo município, com qualidade e tarifa justa;

nº 510/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio contra a repressão policial às manifestações populares contrárias à concessão do serviço público de saneamento básico à empresa Saneouro, e seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito municipal e ao presidente da Câmara de Vereadores em Ouro Preto;

nº 511/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja encaminhada investigação sobre a repressão policial às manifestações populares, ocorridas no Município de Ouro Preto, contra a concessão de serviço público de saneamento básico à empresa Saneouro;

nº 512/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto pedido de providências para intervenção imediata na concessão à Saneouro, para restabelecimento do serviço em áreas desabastecidas;

nº 513/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Águas – ANA –, à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Prefeitura Municipal de Ouro Preto pedido de providências para a revisão da Cláusula nº 18.1.1 do contrato de concessão da Saneouro, de forma a atender com tarifa social toda a população de baixa renda do município;

nº 514/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no Município de Ouro Preto, para debater a situação da concessão de serviço público de saneamento básico nesse município;

nº 515/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca da existência de estudo de solução regional para o saneamento ambiental que justifique a reversão da concessão pública da empresa Saneouro, tendo em vista a identificação do Município de Ouro Preto como patrimônio hídrico estratégico, considerando-se que nele se situam nascentes das Bacias Nacionais do Rio Doce e do Rio São Francisco;

nº 516/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto pedido de providências para que se solicite ao gestor do contrato com a empresa Saneouro a apresentação do relatório de gestão, bem como das ações recomendadas à empresa e à referida prefeitura;

nº 517/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito municipal de Ouro Preto pedido de informações sobre o planejamento de tratamento de esgoto dentro do contrato vigente com a empresa Saneouro;

nº 518/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Ouro Preto pedido de informações acerca do percentual de tratamento de esgoto promovido pela empresa Saneouro nesse município desde que assumiu o contrato;

nº 519/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito municipal de Ouro Preto pedido de informações acerca do número de famílias que são beneficiadas pela tarifa social;

nº 520/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito municipal de Ouro Preto pedido de informações sobre a notificação que concede prazo para que seja reduzida a tarifa de abastecimento de água e esgotamento sanitário nesse município, a resolução dos problemas de qualidade da água fornecida pela empresa Saneouro e a não interrupção dos serviços prestados por essa empresa;

nº 522/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Ouro Preto pedido de informações acerca de autorizações e licenças de captação de água para a empresa Saneouro, por meio de poços artesianos;

nº 523/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito municipal de Ouro Preto pedido de informações acerca das áreas não cobertas pela prestação de serviço por parte da empresa Saneouro e das ações do Poder Executivo para abastecimento dessas comunidades;

nº 524/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito municipal de Ouro Preto pedido de informações acerca do protocolo de intenções para a intervenção administrativa após 15 dias da publicação da notificação à empresa Saneouro;

nº 525/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto pedido de providências para que sejam ofertados à população subsídios para amortização das dívidas anteriores à operação da empresa Saneouro, bem como para a realização de campanha educativa para a adimplência e sustentabilidade do serviço de saneamento ambiental;

nº 526/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Ouro Preto pedido de informações sobre a volumetria de água que é destinada às mineradoras sob responsabilidade da Saneouro, as tarifas praticadas e a qualidade da água;

nº 527/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas no levantamento de patrimônio público sob responsabilidade da empresa Saneouro;

nº 528/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações acerca das providências tomadas pelo órgão com base nas conclusões da CPI da Saneouro, instalada pela Câmara Municipal de Ouro Preto;

nº 529/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão, Leleco Pimentel, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e João Magalhães, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto e à Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – Saneouro – pedido de providências para que seja suspensa, de idosos e pessoas com deficiência, a cobrança das faturas de consumo cujos valores superem as percepções mensais, bem como para que seja realizada a devolução de valores excedentes pagos nas faturas anteriores;

nº 530/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rafael Kopschitz Xavier Bastos pelo relevante trabalho que vem sendo prestado a toda a sociedade na condição de professor, engenheiro sanitário e cidadão em amplo aspecto, idealizando e projetando alternativas quanto aos necessários fornecimento de água e tratamento de esgoto;

nº 531/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Observatório dos Direitos à Água e ao Saneamento – Ondas – pelo relevante trabalho em atenção às demandas pela garantia de água e saneamento em todo o Brasil;

nº 532/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com Movimentos dos Atingidos por Barragens – MAB – pelo relevante serviço prestado em prol da sociedade como um todo nesses trinta e dois anos de sua existência;

nº 533/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações acerca do faturamento dessa empresa nos últimos 30 anos na cidade de Barão de Cocais e das tarifas praticadas relativamente à cobertura urbana e rural no referido município;

nº 536/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto e à Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – Saneouro – pedido de providências para que seja suspensa a cobrança das faturas de consumo de idosos e pessoas com deficiência cujos valores superem as percepções mensais, bem como para que seja realizada a devolução de valores excedentes pagos nas faturas anteriores;

nº 601/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Bella Gonçalves e dos deputados Betão, Leleco Pimentel, Cristiano Silveira e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, em conjunto com a Comissão de Assuntos Municipais e a Comissão de Minas e Energia, a possível instalação irregular, no Município de Belo Horizonte, de empresa que adquiriu direito à exploração de uma mina de lítio da Codemge;

nº 609/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do Projeto de Lei nº 358/2023, encaminhado a esta Casa pelo governador do Estado, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;

nº 627/2023, da deputada Bella Gonçalves e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o processo de municipalização de unidades de saúde mental sob gestão da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – para a Prefeitura de Belo Horizonte como forma de evitar a privatização desses serviços diante da terceirização proposta no Edital Fhemig Contrato de Gestão 1/2023;

nº 632/2023, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 358/2023, em tramitação nesta Casa, com vistas à inclusão do cargo de técnico em imobilizações ortopédicas no Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Alda Lúcia Fernandes dos Santos, presidenta da Federação Nacional dos Metroviários – Fenametro – e do Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais – Sindimetro –, e os Srs. Afonso Carneiro Filho, engenheiro da Companhia

Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – e analista técnico da Área de Transportes, Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG –, e Daniel Gloria Carvalho, secretário-geral do Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais – Sindimetro. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 2023.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Doutor Jean Freire.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/3/2023, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(Regimental)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 28/3/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.169/2015, do deputado Noraldino Júnior; 3.450/2022, do deputado João Vítor Xavier; 3.861 e 3.862/2022, da deputada Ione Pinheiro; 3.930/2022, do deputado Doutor Paulo; 14/2023, do deputado Grego da Fundação; 225/2023, do deputado Duarte Bechir; 247/2023, do deputado Zé Laviola; e 255/2023, do deputado Charles Santos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n^{os} 3.576/2022, do deputado Duarte Bechir, e 4.064/2022, do deputado Professor Cleiton. Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 28/3/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 28/3/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a apresentar e debater o projeto Salve Elas, que cria aplicativo para o atendimento às mulheres que são vítimas de violência doméstica e tem por finalidade impedir casos de feminicídios.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 28/3/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei n^o 358/2023, do governador do Estado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 28/3/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.255/2020, do deputado Coronel Henrique.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.790/2020, do deputado Zé Guilherme, e 3.957/2022, do deputado Celinho Sintrocel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 28/3/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário: Requerimento nº 570/2023, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 28/3/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/3/2023, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos do Projeto de Lei nº 358/2023, encaminhado a esta Casa pelo governador do Estado, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências..

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betinho Pinto Coelho, Bosco, Cristiano Silveira e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/3/2023, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de dar posse ao vice-presidente eleito.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

Mauro Tramonte, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betinho Pinto Coelho, Bosco, Cristiano Silveira e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/3/2023, às 16h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

Mauro Tramonte, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.964/2022****Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Zé Guilherme, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena, com sede nesse município.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena, com sede nesse município, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover a inclusão social de pessoas surdas, por meio de campanhas, cursos e palestras sobre a Língua Brasileira de Sinais para a comunidade e atividades culturais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.964/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

Grego da Fundação, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 27/3/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carlos Alberto Menezes de Calazans, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

exonerando Paulo Roberto Pereira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

exonerando Tábata Nayara Ferreira Barros, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

nomeando Jadnaclea dos Santos Alves Antônio, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

nomeando Paulo Roberto Pereira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação.

**ERRATA****PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.444/2021****Comissão de Administração Pública**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/3/2023, na pág. 68, na redação do vencido, onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 2.963/2021”, leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 2.444/2021”.